

PARECER TÉCNICO

Número do TED SIMEC 12628

Unidade Gestora Proponente: 153163 / 15237 / UFSC

Coordenação: Coordenação-Geral de Políticas de Educação do Campo

i. Considerações sobre a entidade proponente:

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, aprovou a oferta regular curso de Licenciatura em Educação do Campo no ano 2009 pela Câmara de Ensino. O Curso tem caráter integral e presencial e oferece aos seus estudantes a opção de formação em duas áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática e área de Ciências Humanas e Sociais. O acesso ao curso é realizado por processo seletivo específico, com entrada anual, via edital público da UFSC. A universidade também integra o Programa Escola da Terra, com oferta de cursos de formação continuada para professores que atuam em escolas do campo.

ii. Considerações sobre a proposta:

Trata-se de solicitação da UFSC de Prorrogação de prazo do TED 12628, relativo ao "Apoio complementar emergencial de custeio das despesas com atividades do Tempo Universidade e Tempo Comunidade destinado ao curso de Educação do Campo, cujo prazo de execução estava previsto para agosto de 2023 a agosto de 2024. De acordo com a Coordenadora da Licenciatura em Educação do Campo, as tramitações entre plano de trabalho, liberação do TED para a UFSC, empenho, tramite e liberação da execução do recurso pela FAPEU - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão Universitária finalizadas em fevereiro de 2024. Dessa forma, a UFSC solicita a prorrogação de 31/08/2024 a 28/02/2025 para a finalização do Projeto.

iii. Considerações sobre o objeto:

Para concluir as atividades previstas a UFSC necessita da prorrogação de vigência, do TED 12628 de 31/8/2024 a 28/02/2025 visando garantir o cumprimento integral do objeto pactuado com o MEC - previsto no referido TED – incluindo as atividades A prorrogação de vigência do TED 12628 de 31/8/2024 a 28/02/2025 visa garantir o cumprimento integral do objeto pactuado com o MEC, previsto no referido TED, incluindo as atividades de pesquisa, práticas de ensino, estágio pedagógico e extensão da formação no Tempo Comunidade, prestação de contas do TED e apresentação do Relatório final.

iv. Considerações sobre o objetivo:

A prorrogação de vigência do TED 12628 de 31/8/2024 a 28/02/2025 visa garantir o cumprimento integral do objeto pactuado com o MEC, previsto no referido TED, incluindo as atividades de pesquisa, práticas de ensino, estágio pedagógico e extensão da formação no Tempo Comunidade, prestação de contas do TED e apresentação do Relatório final.

v. Considerações sobre a justificativa:

A prorrogação se faz necessária considerando a necessidade do cumprimento integral do objeto pactuado com o MEC previsto no TED 12628 incluindo a finalização das atividades previstas no Tempo Comunidade, prestação de contas do TED e apresentação do Relatório final .

vi. Considerações sobre os valores:

Os valores correspondem a proposta inicialmente aprovada de execução, serviços e demais demandas apresentadas no projeto, não sendo objeto da solicitação de prorrogação de prazo de vigência.

vii. Outras considerações cabíveis:

A Licenciatura em Educação do Campo segue sendo uma importante iniciativa na implementação da formação inicial de professores do campo, promovendo acesso a conteúdo teóricos, legais e políticos necessários a reorientações pedagógicas e curriculares essenciais para o fortalecimento da oferta de educação escolar de qualidade às populações do campo, das águas e das florestas.